

ÍNDICE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025

1	SOLICITAÇÃO SETOR DEMANDANTE
2	RECEBIMENTO AUTORIDADE COMPETENTE
3	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR DE CONTABILIDADE
4	PARECER CONTÁBIL
5	MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
6	PEDIDO DE COTAÇÃO FORMAL
7	PARTICIPANTES DOS ORÇAMENTOS
8	GANHADORES DOS ORÇAMENTOS
9	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR JURÍDICO
10	PARECER JURÍDICO
11	CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR
12	JUSTIFICATIVA DE PREÇO
13	CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
14	CERTIDÃO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS- ESTADUAL, FEDERAL, CRF E TRABALHISTA)
15	MEMORANDO
16	ATO DE HOMOLOGAÇÃO
17	ATOTECA
18	CONTRATO SOCIAL
19	CARTÃO CNPJ
20	ORÇAMENTOS
21	NOTA FISCAL



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Setor de Serviços Operacionais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Paulo Ruy Lopes da Silva

AO(A) Diretor(a) do Samae de Nova Santa Bárbara,

Prezado(a) Sr.(a):

Venho por meio deste **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a aquisição do objeto abaixo descrito:

1. OBJETO:

	Item	Quant.
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

2. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2025.


 João Paulo Ruy Lopes da Silva
 Diretor de saneamento


 Recebido em 12/05/25
 Daice Tosti dos Santos



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Diretora do Samae
Para: Setor de Licitações

RECEBO O PRESENTE documento de formalização da demanda e de acordo com a solicitação encaminho ao Setor de Licitações a correspondência expedida pelo Setor de Serviços Operacionais, Sr. João Paulo Ruy Lopes da Silva, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quant
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 13/05/2025.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora do Samae

Recebido em 12/05/2025
Setor de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

0003

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/05/2025.

De: Departamento de Licitações
Para: Departamento de Contabilidade

Senhora Contadora:

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quant
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações

Recebido em 13/05/2025


Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

0004

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

PARECER CONTÁBIL

Prezado(a),

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e diante da solicitação de demanda formulada, fica indicada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente à despesa abaixo referida:

OBJETO:

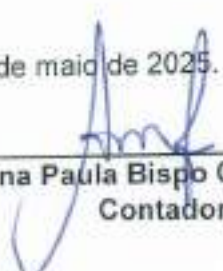
	Item	Quant
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

- 10 – Órgão Samae;
- 001 – Samae;
- 17.512.0450.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água;
- 33.90.30.28.00 – Material de proteção e segurança;

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E IMPACTO: Com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que a despesa relativa à presente contratação possui lastro orçamentário e financeiro, devidamente previsto no orçamento vigente. Ademais, esclarece-se que a dotação orçamentária se encontra em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites legais estabelecidos para o exercício, sem comprometer o equilíbrio fiscal da entidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2025.



Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir **do dia 15 de maio de 2025 até o dia 19 de maio de 2025**, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

Item	Quant	Preço Unit	Preço total
1 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04		
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03		
3 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01		
VALOR TOTAL			

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329 até a próxima segunda-feira (19/05/2025), documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues N° 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2025.


Ana Priscila Pinheiro Martins
 Agente de Contratação



0005

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Imprensa Oficial - Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2947 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA 15 DE MAIO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA MARCO**I – Atos do Poder Executivo**

Edição: 2947/2025-011 - Data 15/05/2025

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir do dia 15 de maio de 2025 até o dia 19 de maio de 2025, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

Item	Quant	Preço Unit	Preço total
1 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04		
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03		
3 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01		
VALOR TOTAL			

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com.br e daletosthsamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329 até a próxima segunda-feira (19/05/2025), documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com.br ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2025.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
 Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: _____
 Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

	Item	Quant	Preço Unit	Preço total
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04		
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03		
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01		
VALOR TOTAL				

Validade da proposta –		Cotado em ____/____/____
Condições de pagamento –		Nome: _____
Prazo de entrega –		_____ Assinatura

CARIMBO

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 19/05/2025.
 A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.
 As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

0007

Participantes do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 14/2025

Dispensa de licitação: 13/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	Extin Oliveira Extintores	R\$490,00	26.682.975/0001-30
2	Diamante Extintores Ltda.	R\$630,00	43.605.052/0001-02
3	Matias Extintores Ltda.	R\$565,00	20.082.403/0001-34

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2025.

Domingos dos Santos Junior

Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

0008

Ganhador do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 14/2025

Dispensa de licitação: 13/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	Extin Oliveira Extintores	R\$ 490,00	26.682.975/0001-30

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2025.

Ana Priscila P. Martins

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 21/05/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Setor Operacional do SAMAE, solicitando a aquisição de:

OBJETO:

Item	Quant
1 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

Conforme informado pela divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

10 – Órgão Samae;

001 – Samae

17.512.0450.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Ana Priscila P. Martins

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Marcos Leandro de Lima
Assessorado Samae
OAB-PR 52920

Recebido em 21/05/25
Setor Jurídico



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br
 Tel: (43) 3266-1295

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 13/2025
 BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021

=PARECER JURIDICO=

Vieram os presentes autos a esta assessoria jurídica para análise e parecer técnico, sobre a possibilidade jurídica de dispensa de licitação visando a aquisição do produto abaixo discriminado:

OBJETO:

	Item	Quant
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, inc. XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Tais exceções encontram-se nos artigos 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021, respectivamente, dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 75, II, da Lei 14.133/2021 assim estabelece:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br
 Tel: (43) 3266-1295

O Decreto Federal nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em seu art. 1º, atualiza o valor previsto no artigo supracitado, consoante abaixo reproduzido:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo, que passa a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na modalidade de dispensa de licitação estabelecida no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, através da Sra. Ana Priscila Pinheiro Martins, Agente de contratação, justificou a necessidade da contratação, tendo sido realizada a cotação de preço pela comissão de licitação, para aquisição do produto acima mencionado, sagrando-se vencedora a empresa: Extin Oliveira Extintores, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.682.975/0001-30, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Há que se salientar sobre a necessidade de observância do princípio da economicidade, com obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, e também os princípios da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

O processo de dispensa de licitação não exige a administração de proceder nos demais atos previstos na lei de licitações, em especial quanto a documentação mínima, necessária para a contratação, e a verificação da compatibilidade de preço dos orçamentos, cf. determinam os artigos 72 e 75, da lei respectiva.

É de suma importância salientar que este Departamento Jurídico analisa apenas a regularidade jurídica, não adentrando no mérito administrativo ou nas questões técnicas relacionadas ao objeto licitado.

Ressalte-se, que o presente parecer, não tem caráter vinculativo e nem decisório, e deve ser submetido à apreciação da autoridade superior.

Destarte, não se incluem no âmbito de análise do Setor Jurídico os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Samae de Nova Santa Bárbara – PR.

Por fim, registra-se que esta assessoria jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br
Tel:(43)3266-1295

Diante do exposto, que sejam anexados todos os documentos já encaminhados a esta autarquia, observando-se atender de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, inclusive os de ordem orçamentária, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Nestes Termos
É o parecer.
Salvo melhor juízo.

Nova Santa Barbara, 22 de maio de 2025.

Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
OAB-PR 62920



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

OBJETO:

Item	Quant.
1 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.


 Ana Priscila Pinheiro Martins
 Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, justifica-se o preço proposto, tendo em vista que diante das cotações e estimativas de preços realizadas, a empresa vencedora apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Nova Santa Bárbara – PR, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

Recebido em 22/05/25

Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CERTIFICO que, em conformidade com o art. 75, inciso II, e §3º da Lei nº 14.133/2021, na fase de cotação prévia, foram recebidas **três** propostas, as quais se encontram devidamente anexadas aos autos do processo. Após a publicação do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Município, transcorreu o prazo legal de três dias úteis, sem que houvesse o recebimento de novas manifestações de interesse por parte de eventuais fornecedores.

Entre as propostas recebidas, foi selecionada aquela que apresentou o menor valor, no montante de R\$ 490,00 (**quatrocentos e noventa reais**), atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas na cotação, sendo esta apresentada pela empresa **Extin Oliveira Extintores**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.682.975/0001-30.

Diante o exposto, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta, via dispensa de licitação da empresa acima referida, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega. Entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Era o que cumpria certificar:

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.

Ana Priscila P. Martins

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

CERTIDÃO DE CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, caput, V, da Lei Federal 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Nova Santa Bárbara – PR, 22 de maio de 2025.

Domingos dos Santos Junior

Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**
CNPJ: **26.682.975/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:22 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **0065.DC0F.C1FE.BCD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036853576-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.682.975/0001-30

Nome: ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.682.975/0001-30

Certidão nº: 27999940/2025

Expedição: 21/05/2025, às 15:23:51

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.682.975/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.682.975/0001-30
Razão Social: ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE36531294949
Endereço: RUA CICERO RODRIGUES 315 / CJ JOAO ABDALA DERB / SANTA CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309554355064182

Informação obtida em 29/05/2025 15:22:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

0015

MEMORANDO

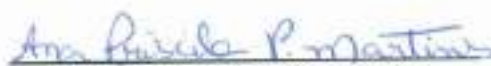
De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a V.S.^a, para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nova Santa Bárbara – PR, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Recebido em 22/05/25


Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 14/2025
Dispensa de Licitação: 13/2025
Função Programática: 17.512.0450.2041
Elemento de Despesa: 33.90.30.28.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 13/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração. Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

CONTRATADO: EXTIN OLIVEIRA EXTINTORES

CNPJ: 26.682.975/0001-30.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com.br ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.



Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2952 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA 22 DE MAIO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOURA BRANCO

1 - Atos do Poder Executivo

Edição: 2952/2025-[01] - Data 22/05/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 14/2025

Dispensa de Licitação: 13/2025

Função Programática: 17.512.0450.2041

Elemento de Despesa: 33.90.30.28.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 13/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

CONTRATADO: EXTIN OLIVEIRA EXTINTORES

CNPJ: 26.682.975/0001-30.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com.br ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE



0017

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO	14/2025	
OBJETO	Descrição/Especificação	Quant.
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01
CONTRATADA	Extin Oliveira Extintores. CNPJ: 26.682.975/0001-30.	
VALOR TOTAL	R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)	
ORÇAMENTO	1000117512045020413390302800 Material de Proteção e segurança.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	Justificamos que a recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio) e uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2000, Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e normas referentes a extintores de incêndio: NBR 12693/NBR 9443/NBR 9444/NBR 2992/NBR 11716/NBR 13485/NBR 10721/NBR 12962/NBR 11715/NBR 11751/NBR 11762 e NR-23. Ocasionalmente condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do SAMAE.	
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	Haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou menor preço, qualidade e entrega do produto.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021	

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025



DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do SAMAE

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41804809945****CNPJ: 26.682.975/0001-30****ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**

ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE, Brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/02/1961, RG nº 3.203.665-1 SSP-PR e CPF nº 365.312.949-49, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Prudencio Pinheiro, nº 106, Conjunto Sabia, Nova Santa Bárbara - PR., CEP 86.250-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, com sede à Rua Cícero Rodrigues, nº 315, Conjunto João Abdala Derbli, Santa Cecilia do Pavão - PR, CEP 86.225-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180480994-5 em 08/12/2016 e no CNPJ/MF sob o número 26.682.975/0001-30; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES: A empresa que constava em suas atividades: 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; fica alterado para: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL: A empresa que constava em seu objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; fica alterado para: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41804809945****CNPJ: 26.682.975/0001-30****ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO****NIRE: 41804809945****CNPJ: 26.682.975/0001-30****ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**

ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE, Brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/02/1961, RG nº 3.203.665-1 SSP-PR e CPF nº 365.312.949-49, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Prudencio Pinheiro, nº 106, Conjunto Sabia, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, com sede à Rua Cícero Rodrigues, nº 315, Conjunto João Abdala Derbli, Santa Cecília do Pavão - PR, CEP 86.225-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180480994-5 em 08/12/2016 e no CNPJ/MF sob o número 26.682.975/0001-30; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART.968,II,CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cícero Rodrigues, nº 315, Conjunto João Abdala Derbli, Santa Cecília do Pavão-PR, CEP 86.225-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41804809945****CNPJ: 26.682.975/0001-30****ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Cecília do Pavão - PR, 09 de Setembro de 2021.

RECONHECIDA



ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE

Serviço DISTITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Rua João Junardi de Moraes, 364 - Centro - Fone (42) 3226 1291

Recebeço por verdadeira (s) e (s) firma (s) de: Altair de Oliveira Leite.

Data de:

Em lei

de validade:

Nova Santa Barbara - PR, 09 de Setembro de 2021



Valquiria Mariana dos Reis Marques



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o n° 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF n° 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 15:39 SOB N° 20216043034.
PROTOCOLO: 216043034 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106712339. CNPJ DA SEDE: 26682975000130.
NIRE: 41804809945, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCRIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.682.975/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTAIR DE OLIVEIRA LEBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITIN OLIVEIRA	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 48.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

COGNOME R CÍCERO RODRIGUES	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CNPJ 06.225-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR
--------------------	--	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9954-3772
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 10:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
 Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: EXTIN OLIVEIRA EXTINTORES

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

Item	Quant	Preço Unit	Preço total
1 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04	55,00	220,00
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03	60,00	180,00
3 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01	90,00	90,00
VALOR TOTAL			490,00

Validade da proposta – 30 dias		Cotado em 21/05/2025
Condições de pagamento – a combinar		Nome: ALTAIR DE OLIVEIRA
Prazo de entrega – 7 dias úteis		Assinado de forma digital ALTAIR DE OLIVEIRA LEF023068297580V - LT023068297580V 133 749532 4270E Assinatura

CARIMBO

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 19/05/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
 Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: DIAMANTE EXTINTORES LTDA
 Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

Item	Quant	Preço Unit	Preço total
1 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04	70,00	280,00
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03	80,00	240,00
3 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01	110,00	110,00
VALOR TOTAL			630,00

Validade da proposta – 30 dias		Cotado em 21/05/2025
Condições de pagamento – a combinar		Nome: DIAMANTE EXTINTORES LTDA-43605952 000102
Prazo de entrega – 7 dias úteis		Assinado em 21/05/2025 Assinado digital por DIAMANTE EXTINTORES LTDA-43605952 Data: 2025.05.21 16:57:47 -03'00'
		Assinatura

CARIMBO

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 19/05/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com.br

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
 Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: MATIAS EXTINTORES LTDA
 Departamento: SAMAÉ – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

Item	Quant	Preço Unit	Preço total
1 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04	60,00	240,00
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03	65,00	195,00
3 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01	130,00	130,00
VALOR TOTAL			565,00

Validade da proposta – 90 DIAS	Cotado em 19 / 05 / 2025
Condições de pagamento – A VISTA	
Prazo de entrega – 2 DIAS	
	Nome: JOSÉ LUIZ MATIAS
	
	Assinatura

20 082 403/0001-34
 MATIAS EXTINTORES
 AV. GABRIEL ESPERIDIÃO, 460
 PARQUE JO. MORUMBI
 PARANAVAI - PR

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 19/05/2025.
 A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.
 As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAÉ
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

0021

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE

ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE

R. CICERO RODRIGUES, 315
CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI - 85225-000
SANTA CECILIA DO PAVAO - PR Fone/Fax: (43) 9964-3772

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.701
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0526 6829 7500 0130 5500 1000 0007 0110 0013 7144

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250171608712 - 29/05/2025 10:47:47

TOMADA DE ENTREGA

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086013433

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF

26.682.975/0001-30

ENDEREÇO DO REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ / CPF

95.562.914/0001-52

DATA DA EMISSÃO

29/05/2025

ENDEREÇO

ANTONIO J RODRIGUES, 340 - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86250-000

DATA DA SAÍDA

29/05/2025

MUNICÍPIO

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:47:43

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

490,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRFTE POR CONTA
(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VEÍCULO

TIPO DE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,00

UNID. DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4,00	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,00	60,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.



CamScanner